



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
FUNDO FINANCEIRO - FFIN

NOTA EXPLICATIVA 02

Entidade: Fundo Financeiro - FFIN

Órgão: 008

Unidade: 611

Referência: Demonstrações Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

Rio Branco Acre, 20 de janeiro de 2020.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I - CONTEXTO OPERACIONAL

Do Fundo Financeiro - FFIN

A Lei Municipal nº 1.793/2009 criou o então Departamento de Previdência do Município de Rio Branco - integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração - instituiu as contribuições previdenciárias do regime, disciplinou as aposentadorias e pensões dos servidores do Município de Rio Branco e criou os Fundos de Previdência Social: Fundo Previdenciário – FPREV e o Fundo Financeiro – FFIN, aderindo ao sistema de segregação de massa previdenciária com contas e contabilizações separadas e distintas do Tesouro Municipal.

No Fundo Financeiro – FFIN - as obrigações são financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples - sistema atualmente utilizado com garantia de o Município realizar a cobertura total de sua insuficiência financeira - não é renovável e se extinguirá gradativamente, pela mortalidade natural dos seus participantes. O Fundo Financeiro é destinado aos servidores que já recebiam benefícios previdenciários antes da promulgação da Lei Municipal nº. 1.793/09 e aos seus dependentes.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
FUNDO FINANCEIRO - FFIN

Os registros contábeis das operações envolvendo os recursos do Regime Próprio de Previdência Social e das Demonstrações Contábeis por ele geradas, foram elaborados em observância a: Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Federal nº 9.717/1998, Lei Complementar nº 101/00, as Portarias e Instruções Normativas da Secretaria do Tesouro Nacional, Portarias STN 437/2012 que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, a Resolução CMN nº 3.922/2010, os Princípios Fundamentais de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Portaria MPS nº 509 de 12 de dezembro de 2013, que revogou a Portaria 916/2003.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As receitas e despesas foram contabilizadas segundo a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Federal nº 9.717/98, Portarias STN e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, Portaria MPS nº 509 de 12 de dezembro de 2013, que revogou a Portaria 916/03.

Os direitos consignados nas contas do Ativo Circulante, estão apresentados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

O exercício financeiro coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro.

IV - RESUMO DAS DEMONSTRAÇÕES PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Balanco Patrimonial

O Balanço Patrimonial demonstra ativo no montante de R\$ 46.115,28 (quarenta e sei mil cento e quinze reais e vinte e oito centavos), não há obrigações no Passivo Circulante e, no Passivo Não-Circulante o montante de R\$ 22.596,19 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e dezenove centavos) referente as provisões para pagamentos de benefícios futuros apontados pelo Estudo Atuarial



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
FUNDO FINANCEIRO - FFIN

de 2019. No Patrimônio Líquido o saldo é de R\$ 23.519,09 (vinte e três mil quinhentos e dezenove reais e nove centavos), a saber:

Quadro I

Ativo		Passivo	
	(R\$)		(R\$)
Ativo Circulante (a)	46.115,28	P. Circulante (a)	0,00
Caixa Eq. Caixa	46.115,28	P. Não Circulante (b)	22.596,19
		Pat. Líquido – PL (c)	23.519,09
Ativo Não-Circulante (b)	0,00	Res. Exercício	(32.008,32)
Imob. Bens Móveis	0,00	Res. Exerc. Anterior	55.527,41
Total (a+b)	46.115,28	Total (a+b+c)	46.115,28

Fonte: Balanço Patrimonial.

O FFIN não possui Bens móveis, imóveis, matérias de consumo e de uso duráveis, seu patrimônio é apenas financeiro.

Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, contém o resumo da previsão de receita e fixação de despesa, comparado com a execução orçamentária, estabelecendo as diferenças para mais ou para menos, de modo a se obter o resultado orçamentário do exercício. É adotado o regime de caixa para as receitas efetivamente arrecadadas e o de competência para as despesas legalmente empenhadas.

Das Receitas

O Fundo Financeiro - FFIN, arrecadou no exercício/2019, um total de R\$ 148.800,69 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e nove centavos), a saber:

Quadro II

Receita	Previsto	Arrecadado	Diferença
Receitas Correntes	R\$ 115.500,00	R\$ 148.800,69	R\$ (33.300,69)
Receitas de Contribuição	R\$ 112.000,00	R\$ 146.139,70	R\$ (34.139,70)
Receitas Patrimoniais	R\$ 2.500,00	R\$ 2.660,99	R\$ (160,99)
Outras Receitas	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
Total	R\$ 115.500,00	R\$ 148.800,69	R\$ (33.300,69)

Fonte: Balanço Orçamentário.



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
FUNDO FINANCEIRO - FFIN

O Fundo Financeiro - FFIN tem como principal fonte de receita orçamentária, as contribuições dos inativos e pensionistas do Executivos e Legislativos vinculados ao fundo, assim como as receitas patrimoniais.

O Balanço Orçamentário apresenta déficit, no entanto este déficit é suprido pelas transferências financeiras para execução das despesas orçamentárias constantes no Balanço Financeiro.

Das Despesas

A despesa inicialmente autorizada pela Lei Complementar Municipal Nº 60 de 26 de dezembro de 2018 - LOA 2019, foi de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

O Fundo Financeiro FFIN, realizou no exercício/2019, despesas orçamentárias, no montante de R\$ 3.398.447,60 (três milhões trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), a saber:

Quadro III

Despesa	Autorizada (R\$)	Executada (R\$)	Diferença (R\$)
Despesas Correntes	4.500.000,00	3.398.447,60	1.101.552,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total	4.500.000,00	3.398.447,60	1.101.552,40

Fonte: Balanço Orçamentário.

Dos Restos a Pagar

Não consta inscrição de restos a pagar para o exercício seguinte/2020 referente as despesas do exercício/2019.

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra os resultados das operações financeiras no Exercício, observando o Saldo do Exercício Anterior e demonstrando o Disponível para o Exercício Seguinte, e compreende os créditos e valores realizáveis independente de autorização orçamentária e os valores numerários.



RBPREV
RIO BRANCO PREVIDÊNCIA

Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
FUNDO FINANCEIRO - FFIN

Os Ingressos

O Saldo em Espécie do Exercício Anterior/2018 é de R\$ 22.596,19 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e dezenove centavos).

Os Ingressos no exercício/2019 foram de R\$ 148.800,69 (cento e quarenta e oito mil oitocentos reais e sessenta e nove centavos), de receitas orçamentárias;

O FFIN recebeu transferência financeira de R\$ 3.273.166,00 (três milhões duzentos e setenta e três mil cento e sessenta e seis reais) a título de Aporte financeiro conforme Lei Municipal nº 1.793/09. Para cobertura de insuficiência financeira.

As receitas Extra Orçamentaria somaram R\$ 638.153,15 (seiscentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e três reais e quinze centavos), para pagamento das consignações em folhas de pagamentos.

Totalizando os Ingressos de R\$ 4.082.716,03 (quatro milhões e oitenta e dois mil setecentos e dezesseis reais e três centavos).

Os Dispêndios

As despesas orçamentárias foram de R\$ 3.398.447,60 (três milhões trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e sete e sessenta centavos), para pagamento de aposentados e pensionistas do FFIN.

As despesas Extra Orçamentaria somaram R\$ 638.153,15 (seiscentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e três reais e quinze centavos), para pagamento das consignações em folhas de pagamentos.

O Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte/2020 é de R\$ 46.115,28 (quarenta e sei mil cento e quinze e vinte e oito centavos).

Totalizando os Dispêndios em R\$ 4.082.716,03 (quatro milhões e oitenta e dois mil setecentos e dezesseis reais e três centavos) como segue:



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
FUNDO FINANCEIRO - FFIN

Quadro V

Ingresso		Dispêndio	
Especificação	(R\$)	Especificação	(R\$)
Receita Orçamentário	148.800,69	Despesa Orçamentária	3.398.447,60
Transferência Recebida p/ Execução Orçamentária	3.273.166,00	Transferência. Conc.p/ Execução Orç.	0,00
Saldo exercício Anterior	22.596,19	Saldo p/ Exercício Seguinte.	46.115,28
Receita Extr-Orçamentaria	638.153,15	Despesa Ext-Orçamentaria.	638.153,15
Total	4.082.716,03	Total	4.082.716,03

Fonte: Balanço Financeiro.

Fato Relevante

O Fundo Financeiro - FFIN recebeu do Tesouro Municipal, para cobertura de insuficiência financeira, o montante de R\$ 3.398.447,60 (três milhões trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e sete e sessenta centavos) conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.793 de 23 de dezembro de 2009, Art. 56. Este tipo de transferência não é demonstrado no balanço orçamentário, sendo apenas Transferência Financeira para custeio de despesas orçamentárias, conforme Balanço Financeiro.

V - TRIBUTAÇÃO

Imunidade Tributária

Amparado pelo art. 150, inciso VI, alínea a, combinado com o § 2º do mesmo artigo, da Constituição Federal de 1988, o FFIN – Fundo Financeiro é imune quanto à tributação de IR, IOF e CPMF.

Raquel de Araújo Nogueira
Diretora-Presidente do RBPREV
Decreto nº 067/2019

Daniel da Silva Serafim
Contador do RBPREV
CRC/AC-002293/O-8
Portaria RBPREV nº 049/2019



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.